



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 132/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/08/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2014.

Considerando o Processo nº 695/1995 – vol. 5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **38 (trinta e oito)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação de Geografia (PGE), para o ano letivo de 2014, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **23 (vinte e três)** vagas, sendo 14 (quatorze) para área de concentração de Análise Ambiental e 09 (nove) para área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- Curso de Doutorado: **15 (quinze)** vagas, sendo 10 (dez) para área de concentração de Análise Ambiental e 05 (cinco) para área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá 27 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)